

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO Contratação Direta Nº DE-2025.13.02.01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.04.02.01

CONTRATO N°
TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE, E, DO OUTRO LADO A EMPRESA, PARA O FIM QUE A ZSEGUIR SE DECLARA:
PREÂMBULO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ, através da SECRETARIA DE, com sede à, inscrita com o CNPJ n°, doravante denominada CONTRATANTE , e do outro lado a
empresa, inscrita com o CNPJ n°, com sede à, inscrita no CREA e/ou CAU n°, doravante
designada CONTRATADA , neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF n°, tendo em vista o que consta no Processo n° DE, e em observância às disposições da Lei n° 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta n° DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
1.1. O objeto do presente Termo será para Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa no ramo da Engenharia Civil/Arquitetura para prestar serviços junto as Diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Ereré, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de// e encerramento em/, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO 3.1. O valor do presente Termo de Contrato terá o valor mensal de R\$ (
tributárias normais. 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



4.	CLÁUSULA	QUARTA -	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
----	----------	----------	---------	---------------------

4.1. As	despesas	decorrentes	desta	contratação	será	por	conta	da	Dotação
Orçamentária:			-			, ele	emento	de	despesa:
			, sub	elemento d	e desp	esa:			
	, Fon	te de Recur	sos:		, co	nsign	ado no	01	rçamento
municipal de 20	025.								

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº DE-

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

- 6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
 - 6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no



Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº DE-

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

- 12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.
- 12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurandose à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.
- 12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
 - 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ereré para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

ERERÉ/CE.	. De	de 20
EREKE/UE.	. DC	uc 20

AUTORIDADE COMPETENTE Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro. CEP: 63.470-000

E-mail: licitaca@erere.ce.gov.br



ANEXO III -MINUTA DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º
A empresa, inscrita no CNPJ n.º, com sede, declara, sob as penas da lei, que atenderá às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.
DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES
A empresa
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF
A empresa, CNPJ n°

Rua: Padre Miguel Xavier de Moraes, 20 - Centro. CEP: 63.470-000 E-mail: licitaca@erere.ce.gov.br

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, especificamente para particip. Eletrônica, que estou (amos) pequeno porte, para efeito do dezembro de 2006, alterada p 2014 e Lei Complementar nº 1	Declaro (amos) para tação de licitação na mo sob o regime de micro disposto na Lei Completa Lei Completa re	codos os fins de direito, odalidade de Concorrência coempresa ou empresa de ementar nº 123, de 14 de nº 147, de 07 de Agosto de
DECLARAÇÃO DE INEXIS? M	FÊNCIA DE VÍNCULO E UNICÍPIO DE ERERÉ	MPREGATÍCIO COM O
Eu,, residedo cargo de, residedo cargo de, residedo cargo de, para os devidos fins que não te natureza, com a Prefeitura Mu	lente e domiciliado(a) à _ _, da empresa , com sede à enho nenhum vinculo e	, ocupante , inscrita com o , declaro
(*) A Declaração será para todos caso.	os sócios da empresa (SEF	PARADAMENTE), se for o
DECLARAÇÃO DE ELA	BORAÇÃO INDEPENDE	NTE DE PROPOSTA
Eu,	nstituído da empresa, com sedo especial o art. 299 do Códo participar da (identificação ante, e o conteúdo da pro informado, discutido ou	e à, igo Penal Brasileiro, que: o da licitação) foi elaborada de oposta não foi, no todo ou em recebido de qualquer outro



n° , não fo	r a proposta elaborada para participar do Avi oi informada, discutida ou recebida de de e fato, por qualquer meio ou por qualquer pes	qualquer outro
(c) que não tentou, por qu qualquer outro participante quanto a participar ou não	alquer meio ou por qualquer pessoa, influir potencial ou de fato do Aviso de Dispensa nº da referida licitação;	na decisão de,
, não será, n	posta apresentada para participar do Aviso lo todo ou em parte, direta ou indiretamente, ro participante potencial ou de fato, antes da	comunicado ou
, não foi, n	posta apresentada para participar do Aviso lo todo ou em parte, direta ou indiretame alquer integrante de s propostas; e,	nte, informado,
(f) que está plenamente cien poderes e informações para	te do teor e da extensão desta declaração e qu firmá-la.	ue detém plenos
DECLARAÇÃO DE	VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRE	CSTADAS
Eu,	, portador(a) do RG nº	e
Eu,,	, portador(a) do RG nº , residente e domiciliado(a) à	e , ocupante
Eu,, CPF nº, do cargo de,	, portador(a) do RG nº, residente e domiciliado(a) à, da empresa,	e , ocupante inscrita com o
Eu,, CPF n°, do cargo de, CNPJ n°	residente e domiciliado(a) à, note de la comiciliado, a la compresa, note de la compresa, note de la compresa,	e , ocupante inscrita com o , declaro
Eu,	, portador(a) do RG nº, residente e domiciliado(a) à, da empresa,	ee
Eu,	, portador(a) do RG nº , residente e domiciliado(a) à, , da empresa, , com sede à, e tenho toda documentação apresentada om art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, de	ee
Eu,	, portador(a) do RG nº , residente e domiciliado(a) à, , da empresa, , com sede à, e tenho toda documentação apresentada om art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, de	ee
Eu,	, portador(a) do RG nº , residente e domiciliado(a) à, , da empresa, , com sede à, e tenho toda documentação apresentada om art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, de	ee
Eu,	, portador(a) do RG nº , residente e domiciliado(a) à, , da empresa, , com sede à, e tenho toda documentação apresentada om art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021, de	ee